



# Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.348, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

*Denomina a Praça do Complexo Cultural no Bairro Parque Piauí II de " JORNALISTA NÍLSON SÁ", e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a *Praça do Complexo Cultural no Bairro Parque Piauí II* de " **JORNALISTA NÍLSON SÁ**"

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 24 de Junho de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Sanev Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP

